

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **VIDEVINCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, com endereço na Rua João Kaufmann, 745 – Sala 2, Bairro Rochdale, no município de Osasco no estado de São Paulo, CEP 06.220-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.095.127/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Pedro de Carvalho Salles Leite**, CPF 481.482.388-63, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2022 ao Contrato nº 029/2021, prestação de serviços de design da experiência do usuário (User Experience (UX) Design), de design de interfaces de usuário (User Interface Design -UI) e de projeto de Arquitetura da Informação (AI) de sistemas de informação, websites e portais desenvolvidos pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 03 (três) meses, **a partir de 05 de julho de 2022**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Código para verificação: **WY28A74H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 16/05/2022 às 19:13:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VIDEVINCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** (CPF: 481.XXX.388-XX) em 30/05/2022 às 12:30:57
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 06/07/2021 - 21:31:08 e válido até 06/07/2022 - 21:31:08.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 31/05/2022 às 15:34:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 31/05/2022 às 15:38:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CRISTINA ORTHMANN DA SILVA** (CPF: 014.XXX.609-XX) em 31/05/2022 às 15:47:42
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/11/2019 - 17:57:22 e válido até 28/11/2022 - 17:57:22.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 31/05/2022 às 16:15:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMTE0MV8xMTU3XzlwMjBfV1kyOEE3NEg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001141/2020** e o código **WY28A74H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.